



PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: Processo Licitatório nº 9/2015-005 SEMSA

OBJETO: 1º Aditivo do Contrato Administrativo nº 20150316. Registro de preços para aquisição de filmes, para uso em impressora TRIMAX-CARESTREAM, para o setor de raios-X do Hospital Municipal Teófilo Soares de Almeida Filho, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Interessado: Imagem Comércio e Serviço LTDA-ME

Trata-se de análise concernente ao **1º Aditivo do Contrato Administrativo nº 20150316** referente ao Registro de preços para aquisição de filmes, para uso em impressora TRIMAX-CARESTREAM, para o setor de raios-X do Hospital Municipal Teófilo Soares de Almeida Filho, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Ressalvando-se os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico, passemos a análise do presente processo no que tange ao **Aditivo de prazo, Valor do Contrato, Certidões, bem como a Indicação Orçamentária.**

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação serão seguidos, estando o processo protocolado e autuado.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 "art. 1º: Fica instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objetivo a fiscalização Contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral"



DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

1. Consta nos autos memorando nº 2315, que intenciona realizar aditivo de PRAZO do contrato nº 20150316, assinado por Juranduy Soares Granjeiro Secretário adjunto da Secretaria Municipal de Saúde;
2. Consta aos autos justificativas, para solicitação da prorrogação contratual junto a empresa Imagem Comércio e Serviço LTDA-ME, ressaltando-se que o objeto trata de insumo para exames radiológicos de natureza continuada e essencial, tendo em vista a obrigação do Município em realizar exames radiológicos aos usuários da rede Municipal de Saúde de Parauapebas;
3. Consta aos autos Memorando nº 2293/2016, solicitando autorização para aditamento de prazo do contrato nº 20150316 junto a empresa Imagem Comércio e Serviço LTDA-ME com duração até 31 de Dezembro 2016;
4. Consta aos autos Portaria nº 356/2015 que designa Iany Mara Pinho Costa como fiscal do contrato;
5. Consta aos autos relatório da fiscal do contrato nº 20150316, assinado por Iany Mara Pinho Costa;
6. Consta aos autos ofício nº 1204 SEMSA/2016, solicitando a empresa Imagem Comércio e Serviço LTDA-ME aditamento de prazo do contrato 20150316, assinado pelo Juranduy Soares Granjeiro Secretário adjunto da Secretaria Municipal de Saúde;
7. Consta aos autos (fl. 326), com consentimento para aditamento de prazo no contrato 20150316, assinado pelo representante da empresa;
8. Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III, nomeando:
 - Rodrigo Gonçalves Ribeiro – Presidente;
 - Valdene de Jesus Lopes – Membro;
 - Léo Magno Moraes Cordeliro – Membro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 3 de 3

- Fabiana de Souza Nascimento – Suplente;
- Midiane Alves Rufino Lima – Suplente;

9. Foram apresentadas certidões de Regularidade Fiscal em questão, na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, I a V.

- Certidão positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Tributária e não Tributária;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;


10. Foi apresentada justificativa baseada na Lei 8.666/93, na qual a Comissão de Licitação recomenda a elaboração da minuta deste 1º Termo Aditivo do contrato 20150316 alterando a vigência contratual para 31 de Dezembro de 2016.

11. Foi apresentada a Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 20150316 com as cláusulas do objeto, dotação orçamentária, conforme artigo 8.666/93.

No momento da assinatura do Contrato, recomenda-se que todas as Certidões que por ventura estiverem vencidas sejam atualizadas.

Ante o exposto, opinamos pela continuidade do procedimento, tendo em vista que cabe ao setor competente realizar as revisões adequadas ao processo, visando evitar eventuais equívocos.

Parauapebas, 04 de Julho de 2016.


Tania Souza Pereira
Agente de Controle Interno
Dec. nº 485/2015

Barbara Bandeira de F. B. Martins
Controladora Geral do Município
Dec. nº 265/2015


Maria de C. Teixeira
Controladora Geral Interina
Dec. nº 171/2014